

## PORTARIA Nº 472/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024:

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Goioerê	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	REATIVA	Apurar denúncia recebida (124/2024)	163 Km	1,5
	CAPS DE GOIOERE	PROATIVA	Rotina		
Moreira Sales	PRONTO ATENDIMENTO MOREIRA SALES	PROATIVA	Rotina	154 Km	
	POSTO DE SAUDE PARANA DOESTE	PROATIVA	Rotina		
Xambrê	POSTO DE SAUDE CASA BRANCA	PROATIVA	Rotina	185 Km	1,5
	POSTO DE SAUDE DE PINDORAMA	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE ELISA	PROATIVA	Rotina		
	UAPSF DE XAMBRE	PROATIVA	Rotina		
Maringá	UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO	PROATIVA	Rotina	8,5 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES	PROATIVA	Rotina	6,7 Km	-

**Art.2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba. 28 de maio de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI

Secretária